

## ● AGRICULTURA



Humberto Vasconcelos recorda que houve um aumento de 10% nas ajudas, porque a "agricultura nunca parou".

## CALENDÁRIO

## Candidaturas ao Pedido Único 2022 com início a 1 de Fevereiro

As candidaturas ao Pedido Único de 2022 terão início a 1 de Fevereiro do próximo ano e deverão prolongar-se até 30 de Abril. Como já é habitual, poderão ser efectuadas pelos beneficiários, por via electrónica, na Área Reservada do Portal do IFAP <https://portal.ifap.pt>, em 'O Meu Processo'.

Para facilitar a vida aos agricultores madeirenses, menos familiarizados com as tecnologias informáticas, o atendimento presencial também será possível, nomeadamente nos balcões de atendimento que a Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural tem em todos os concelhos da Região. A propósito, Humberto Vasconcelos apelou para que os agricultores da Madeira e do Porto Santo não percam a oportunidade e apresentem atempadamente a sua candidatura ao Pedido Único, frisando que "o conjunto de ajudas que são anualmente disponibilizadas pela União Europeia e o Governo Regional são determinantes para que a agricultura madeirense continue a ser uma bandeira da autonomia e da nossa economia".

# Quase 8 milhões para 12.800 agricultores

## 85% DOS APOIOS RELATIVOS AO PEDIDO ÚNICO VÃO SER PAGOS AMANHÃ

ROBERTO FERREIRA  
[rferreira@dnoticias.pt](mailto:rferreira@dnoticias.pt)

Cerca de 12.800 agricultores residentes na Madeira e no Porto Santo vão receber amanhã, nas respectivas contas bancárias, perto de 8 milhões de euros referentes ao Pedido Único, um pagamento directo de ajudas à agricultura madeirense que integra o Sistema Integrado de Gestão e de Controlo, previsto em regulamentação comunitária.

O pagamento em questão é co-financiado pelo PRODERAM 2020, através do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento (FEADER), e também conta com dotações do Orçamento da Região, em cerca de 1,6 milhões de euros.

A verba que será transferida esta terça-feira representa um adiantamento de 85% das ajudas globais

incluídas no Pedido Único e envolve pagamentos aos agricultores que se candidataram às medidas de apoio à manutenção da actividade agrícola em zonas desfavorecidas.

Serão igualmente feitos pagamentos na medida de apoio à agricultura biológica, que tem vindo a crescer de forma continuada e consistente, manutenção de muros de suporte de terras, preserva-

ção de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais, e ainda Natura 2000 na Floresta.

A segunda tranche do pacote global do Pedido Único (15%), na ordem dos 1,4 milhões de euros, será paga em Fevereiro do próximo ano.

Houve um aumento extraordinário dos pagamentos iniciais, de 75% para 85%, como "forma de reconhecimento do papel importan-

te da agricultura e dos agricultores madeirenses que permitiram que as cadeias de produção e abastecimento funcionassem durante todo este tempo difícil. A agricultura nunca parou", vinca o secretário regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em declarações ao DIÁRIO.

Humberto Vasconcelos explica que o "pagamento deste prémio anual é destinado a ajudar os agri-

cultores a manter a actividade agrícola e auxiliar nos custos dos factores de produção, compensando perdas de rendimento decorrentes das limitações à produção agrícola", acrescentando que "esta ajuda é determinante para a sustentabilidade do sector agrícola, com reflexos positivos nas paisagens e, conseqüentemente, no ambiente e turismo".

O governante explicou ainda que se verifica um aumento efectivo das verbas que serão transferidas amanhã, comparativamente com as que foram afectas ao Pedido Único do ano passado, que se explica pela particularidade de mais agricultores terem apresentado novas candidaturas às várias medidas que salvaguardam a manutenção e o futuro da agricultura madeirense, com realce para o crescimento dos requerentes que se dedicam ao modo de produção biológica. "É o reflexo do trabalho que temos vindo a realizar no terreno, em prol de quem mostrou uma capacidade de adaptação, uma resiliência notável e decisiva durante esta terrível pandemia", frisou Humberto Vasconcelos.

### OBJECTIVOS DO PEDIDO ÚNICO

- 1 Apoiar os agricultores que assumam o compromisso de prosseguir a sua actividade agrícola nas zonas desfavorecidas durante um ano, com o objectivo de compensá-los pelos custos adicionais e perdas de rendimentos decorrentes das limitações à produção agrícola na zona em causa;
- 2 Apoiar a conversão dos sistemas de produção de agricultura convencional para a agricultura biológica;
- 3 Apoiar a manutenção dos sistemas de produção agrícola que já se converteram para a agricultura biológica;
- 4 Compensar os proprietários de espaços florestais localizados no interior de zonas da Rede Natura 2000, das perdas de rendimento impostas pelas restrições à sua livre utilização e pelos custos adicionais incorridos;
- 5 Compensar os proprietários de áreas florestais que assumem um conjunto de compromissos relativos ao controlo de invasoras (minimizando a ameaça à biodiversidade e promovendo a conservação e gestão ambiental de áreas florestais);
- 6 Apoiar a manutenção de muros de suporte de terras;
- 7 Apoiar a preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais;
- 8 Apoiar a protecção e reforço da biodiversidade.